

## DECLARAÇÃO DE COIMBRA

Nós, Diretores dos Serviços e Departamentos de Anestesiologia Portugueses, reunidos em Coimbra no dia 16 de Outubro de 2012, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Anestesiologia, sob a égide da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia e, em torno do tema “A Anestesiologia e os Direitos dos Cidadãos”,

Conscientes dos contributos sociais, humanistas e personalistas que esta especialidade dá aos direitos de cidadania,

Reafirmando a importância do direito de todas as mulheres à analgesia do trabalho do parto, com vista a um parto sem dor,

Destacando a importância da segurança do doente, da segurança da anestesia e do tratamento da dor.

Reafirmando o nosso compromisso com a emergência médica e os cuidados intensivos,

Enalteçando o direito a um final de vida com dignidade,

Levando em consideração as áreas em que os Anestesiologistas são peritos, reconhecidas no seio da UEMS - União Europeia dos Médicos Especialistas – Anestesia, Medicina Peri-operatória, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência e Medicina da Dor,

### ACORDAMOS

**1.** Reforçar a nossa intervenção junto dos cidadãos, criando laços de proximidade que reforcem o conhecimento dos avanços e da excelência da Anestesiologia Portuguesa.

**2.** Reafirmar que os médicos anestesiologistas são peritos nas áreas da anestesia para procedimentos cirúrgicos e exames complementares de diagnóstico, medicina peri-operatória, medicina intensiva, medicina de emergência e medicina da dor.

**3.** Considerar a importância do conhecimento destes médicos especialistas na actividade de cuidados paliativos, destacando o papel da sociedade e do Estado no acesso dos cidadãos a estas unidades, contribuindo para a dignidade no fim da vida.

**4.** Destacar a importância do acesso de todos os cidadãos às mais modernas técnicas anestésicas, independentemente da região, do hospital ou do procedimento, com o objectivo de contribuir para a coesão nacional.

**5.** Promover a criação ou desenvolvimento de unidades de tratamento de dor aguda, integradas nos serviços de anestesiologia.

**6.** Insistir na referência dos cidadãos com dor crónica para a consulta de medicina da dor dotada com os recursos humanos e materiais adequados à situação clínica.

**7.** Reafirmar os valores e os princípios dos direitos dos cidadãos a:

- a.** Acesso sem discriminação à Medicina da Dor, Medicina Peri-operatória, Medicina Intensiva e Medi-

na de Emergência;

- b.** Receber cuidados prestados por Anestesiologistas que tenham competência e treino nas diversas áreas;

- c.** Acesso a estes cuidados em tempo útil.

**8.** Que todos os hospitais portugueses disponham de Serviços de Anestesiologia com autonomia e independência funcional, administrativa, técnica e científica.

**9.** Destacar o requerido papel do Estado para incentivar as políticas de investigação e de ensino em Anestesiologia.

**10.** Reiterar junto de todas as Faculdades de Medicina Portuguesas a importância e a exigência científica da integração do ensino da Anestesiologia nos programas curriculares do curso de medicina.

**11.** Realizar os esforços necessários para que se possam duplicar em 3 anos o número de doutorandos em Anestesiologia.

**12.** Valorizar as melhores práticas para responder adequadamente aos desafios colocados pelas dificuldades financeiras do País, apoiando os esforços de rigor orçamental e de execução financeira das instituições, através da reorganização dos serviços, do rigor na prescrição clínica e da valorização do trabalho em equipa.

**13.** Promover junto das administrações hospitalares a necessidade de acreditação dos serviços e das práticas clínicas, como instrumento de qualidade.

**14.** Que, em consequência, se disponibilizem os meios organizacionais que permitam a constituição de serviços ou departamentos consistentes e abrangendo as áreas em que os anestesiologistas são peritos.

**15.** Estimular o intercâmbio com serviços congéneres nacionais e internacionais, através de uma plataforma a implementar com os vários agentes sociais profissionais.

**16.** Valorizar a participação dos anestesiologistas em missões humanitárias e actividades de solidariedade e compromisso social.

**17.** Defender o fortalecimento do investimento dos hospitais em equipamentos mais seguros e em estruturas mais modernas e adequadas para as diversas áreas de actividade da Anestesiologia, enfatizando o papel chave que deve cumprir, nesse contexto, o financiamento internacional através dos programas de coesão existentes.

**18.** Promover franco diálogo junto das administrações hospitalares para que estas tomem consciência da importância essencial e crescente – no contexto da economia, da organização, da cidadania e da qualidade – de que os serviços de Anestesiologia são promotores da melhoria da qualidade assistencial e da eficiência hospitalar.

**19.** Reafirmar o apoio da Anestesiologia portuguesa à Declaração de Helsínquia sobre a segurança do doente. Coimbra,

**16 de Outubro, 2012**

**Diretores de Serviço de Anestesiologia Portugueses**